

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 605538/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo.

C A R G O : analista DO SISTEMA
SOCIOEDUCATIVO

MATRÍCULA/VÍNCULO	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
121635/02	ADNAN ALLI AHMAD	02	03/10/2017
258317/01	TELMA SALDANHA BUZAGLO	02	02/10/2017
258369/01	JOANNA ASSUNPCAO DE SANT 'ANA	02	21/10/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 310c603d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar